



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 26 / 10 / 2022

Ang Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 003/2022

"QUE SEJA DENOMINADO DE MARIA CREUZA FERNANDES DA COSTA, O VÍVIEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA (CONHECIDO TAMBÉM COMO O IBAMA MUNICIPAL.").

A Câmara Municipal de Uiraúna – PB; decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **CREUZA FERNANDES DA COSTA, O VÍVIEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA (CONHECIDO TAMBÉM COMO O IBAMA MUNICIPAL.").**

Art. 2º - A denominação de que se trata o artigo anterior é uma homenagem a saudosa conterrânea uiraunense a Senhora, **"CREUZA FERNANDES DA COSTA".**

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Antônio Fernandes Sobrinho", Uiraúna-PB, em 15 de agosto de 2022.


CIRO FIGUEIREDO BARBOSA
VEREADOR